PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO SENHOR **FLAVIO BARBI FILHO,** CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Artigo 1° - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Senhor **FLAVIO BARBI FILHO** o título de cidadão ribeirão-pretano, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2° - A Láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência desta Casa de Leis.

Artigo 3° - As despesas decorrentes para a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, suplementada, oportunamente, se necessário.

Artigo 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025

Jean Corauci
Vereador

28263 - MO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025 - Protocolo nº 26041/2025 recebido em 10/12/2025 12:14:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Corauci e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5AF3-5B0A-440C-9C6F.

JUSTIFICATIVA

É com profundo respeito e convicção que apresento esta justificativa para a concessão do Título de Cidadão Ribeirão-pretano ao Dr. Flávio Barbi, médico ortopedista nascido em Ourinhos e que, há 31 anos, dedica sua vida profissional e pessoal à nossa cidade, contribuindo de maneira incontestável para o desenvolvimento da medicina e para o cuidado integral à saúde da população.

Com mais de 32 anos de trajetória na ortopedia e traumatologia, Dr. Flávio Barbi consolidou-se como referência nacional em saúde articular, reconhecido por seu vasto potencial técnico e pela habilidade cirúrgica precisa, que aliam excelência, ética e responsabilidade em todas as etapas do cuidado ao paciente. Seu compromisso permanente com a inovação o tornou um profissional que não apenas acompanha, mas impulsiona a evolução da ortopedia moderna.

Um dos aspectos mais admiráveis de sua atuação é sua visão humanizada e integrativa da medicina. Entusiasta da abordagem que trata o paciente como um todo, Dr. Flávio valoriza a individualidade de cada ser humano, compreendendo que fatores psicológicos, emocionais, sociais e hábitos cotidianos influenciam decisivamente o processo de cura. Ao lado de uma equipe multidisciplinar, incorpora orientações sobre alimentação, controle de peso, atividade física, manejo de estresse e qualidade do sono como parte essencial do tratamento ortopédico — ampliando a eficácia terapêutica e reforçando a autonomia e o bem-estar de seus pacientes.

Dr. Flávio também se destaca pela empatia e capacidade de comunicação, características que o diferenciam no exercício da medicina. Estabelece relações de confiança, proximidade e respeito com todos aqueles que o procuram, oferecendo explicações claras, didáticas e fundamentadas em seu profundo conhecimento prático e científico, especialmente como cirurgião de quadril e especialista em artrose do joelho.
Sua trajetória honra a tradição familiar: filho de um também ortopedista de Ourinhos, carrega consigo valores éticos, compromisso social e uma visão de cuidado humano que transcende gerações.

Ao longo de três décadas, Dr. Flávio Barbi não apenas construiu sua história profissional em Ribeirão Preto — ele ajudou a construir a história da própria cidade na área da saúde. Transformou vidas, formou vínculos, elevou o nível da medicina local e projetou o nome de Ribeirão Preto nacionalmente através de sua atuação exemplar.

Por todos esses motivos, é indiscutível sua contribuição para a sociedade ribeirão-pretana e plenamente justificável a concessão deste honroso título, reconhecendo oficialmente alguém que já é, de fato, parte essencial da nossa comunidade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025 - Protocolo nº 26041/2025 recebido em 10/12/2025 12:14:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Corauci e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5AF3-5B0A-440C-9C6F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU E TAXAS

Nro.: 2.473/2025

Certifica, atendendo à requerimento de parte interessada, que até a presente data, não consta débito, do abaixo especificado.

Cadastro..... 116.089 Protocolo: 2025 / 5.122.025

Proprietário..: FLAVIO BARBI FILHO

Compromissário:

Localização: RUA ANA ALVES MAGRINI Nro.: 000140

Complemento: Quadra 0034

Loteamento: LTM CITY RIBEIRAO Lote(s): 11

Setor: S-6

Obs. Esta certidão não elide o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que por ventura venham ser apurados.

Somente terá validade, com chancela da Prefeitura Municipal, por cento e oitenta dias.

Isento de emolumentos,conf. Decr. 367/88. Baixa até: 30/11/2025

O referido é verdade, Ribeirão Preto, 05 de Dezembro de 2025

Adriano Alessandro Luiz
Supervisor
Secretaria Municipal da Fazenda
Poupatempo Ribeirão Preto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025 - Protocolo nº 26041/2025 recebido em 10/12/2025 12:14:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Coraucci e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5AF3-5B0A-440C-9C6F.

Assinado digitalmente por Jean Daniel Coraucci
Data: 09/12/2025 12:55

Assinado digitalmente por EDUARDO RODRIGUES MARTINEZ
Data: 09/12/2025 15:06

Assinado digitalmente por ROBSON VIEIRA
Data: 09/12/2025 15:38

Assinado digitalmente por Mauricio Euripedes Francisco
Data: 09/12/2025 15:42

Assinado digitalmente por DANIEL MARQUES GOBBI
Data: 09/12/2025 16:06

Assinado digitalmente por ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA
Data: 09/12/2025 16:10

Assinado digitalmente por LINCOLN PEREIRA FERNANDES
Data: 09/12/2025 16:21

Assinado digitalmente por JOSE FRANCO FERRO
Data: 09/12/2025 16:24

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS
Data: 09/12/2025 16:30

Assinado digitalmente por ANTONIO BAPTISTA LOPES JUNIOR
Data: 09/12/2025 16:34

Assinado digitalmente por MATHEUS MORENO DE ALMEIDA
Data: 09/12/2025 16:39

Assinado digitalmente por Paulo da Silva
Data: 09/12/2025 16:45

Assinado digitalmente por IGOR JOSE VINICIUS DE OLIVEIRA
Data: 09/12/2025 17:43

Assinado digitalmente por MAURICIO MENNA BARRETO GASPARINI
Data: 10/12/2025 10:34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025 - Protocolo nº 26041/2025 recebido em 10/12/2025 12:14:55 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Coraucci e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 5AF3-5B0A-440C-9C6F.